



PROTOCOLO N.º : 18.068-8/2019

INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO

DESPACHO

Trata-se de acompanhamento simultâneo do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

O Conselheiro Interino Moisés Maciel, mediante o Ofício 193/2020/GCI/MM, notificou esta Presidência para apresentar informações acerca do relatório técnico (doc. digital nº 19035/2020) e da decisão constante no doc. digital 36224/2020.

Com efeito, determinei o encaminhamento dos autos à Secretaria Geral da Presidência, a qual apresentou manifestação a respeito das informações solicitadas por meio da decisão proferida pelo relator (doc. digital 36224/2020), que envolvem despesas com pessoal.

Contudo, verifico que não houve pronunciamento acerca dos apontamentos contidos no relatório técnico (doc. digital nº 19035/2020) referentes ao não encaminhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal, 2º e 3º quadrimestres/2019, por meio do sistema APLIC e à ausência de disponibilização no Portal Transparência do TCE/MT do RGF do 3º Quadrimestre, exercício de 2019.

Posto isso, **devolvo o processo à Secretaria Geral da Presidência para nova manifestação**, sendo necessário averiguar junto ao setor competente se procedem tais apontamentos e, se for o caso, tomar as medidas necessárias para regularizar essa pendência urgentemente.





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Telefones: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Por fim, com o intuito de resguardar a tempestividade da presente manifestação, alerto que os prazos processuais neste Tribunal serão retomados a partir de 18 de maio de 2020, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, da Portaria Conjunta nº 067/2020.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2020.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente do TCE/

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 LF

